



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JANDUY FERREIRA**

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE 08 DE MAIO DE 2023.

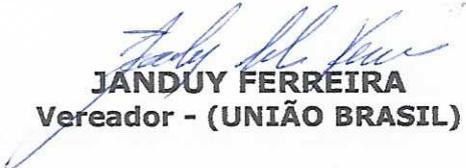
RECONHECE COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL A "FOGUEIRA GIGANTE JUNINA CENOGRÁFICA DO PARQUE DO POVO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica reconhecido por interesse histórico e cultural a "fogueira gigante junina cenográfica do parque do povo", no âmbito do município de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 08 de maio de 2024.


JANDUY FERREIRA
Vereador - (UNIÃO BRASIL)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JANDUY FERREIRA**

JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Submeto à apreciação desta Douta Casa Legislativa, o presente projeto de lei visa sobre o reconhecimento por interesse histórico e cultural da "fogueira gigante junina cenográfica do parque do povo", no âmbito do município de Campina Grande - PB.

O Parque do povo foi construído em 1986, espaço criado para centralizar as comemorações juninas e a "Fogueira Gigante", é uma fogueira cenográfica para representatividade do São João dentro do espaço para o "Parque do Povo", para enaltecer os trinta dias da festividade nos meses de Junho e Julho, servindo como centro turístico.

Atualmente, a Fogueira junina é um marco histórico em Rainha da Borborema. No Maior São João do Mundo, que acontece anualmente nos meses de junho a julho, a "Fogueira Gigante" é cenário de vários turistas para registro fotográfico. Sendo um dos pontos turísticos de nossa Cidade e reconhecida nacionalmente, costuma ser sempre visitada e registrada, tanto pela população campinense, quanto pelos turistas de todo o Brasil que visitam nossa Cidade.

Em face do exposto, requeiro aos nobres pares desta Casa a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo",
08 de maio de 2024.


JANDUY FERREIRA
Vereador - (UNIÃO BRASIL)